

JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de consumo é imprescindível para realização das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, principalmente porque esta secretaria é responsável pelo atendimento social à população, cadastros de programas sociais existentes dentre outras atividades inerentes a Assistência Social. Atualmente, a SEMTEPS adquire parte desses materiais, expediente, higiene e limpeza, através do Contrato de nº 241/2021-SEMTEPS/PMB, com a empresa **V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI**, cujo prazo de vigência dar-se -á em 31/12/2021, porém, os itens e as quantidades do contrato são suficientes para ao atendimento de aproximadamente 03 (três) meses além da data de seu término.

Primando pelo interesse público, na continuidade das atividades desta secretaria, bem como o atendimento à população, solicitamos a prorrogação de prazo do Contrato de nº 241/2021-SEMTEPS/PMB, por igual período, para aquisição dos materiais constantes no referido contrato a fim de não comprometer os serviços da SEMTEPS.

Siga-se o processo para a tomada de providências necessárias a prorrogação do Contrato Administrativo 241/2021-SEMSA-PMB, com a empresa **V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme cópia de contrato anexo.

Benevides, 29 de novembro de 2021.

LUIZA EUCLIDIA
DE LIMA
SOLON:08959986
291

Assinado de forma digital
por LUIZA EUCLIDIA DE
LIMA SOLON:08959986291
Dados: 2021.11.29
09:52:40 -03'00'

**LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL DE BENEVIDES**